

**DESPACHO SECRETARIAL nº 268/2015**  
**Referente ao protocolado nº 13.852.376-4.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa Copiadora Nicarágua Ltda., mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de banners, conforme especificações do Formulário de Solicitação nº 435/2015 – GAS/SEDS (fls. 03 e 04), em atendimento a Assessoria de Comunicação, a Coordenação da Gestão do SUAS e a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 4.155,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), de acordo com a Informação nº 1.204/2015-NJA/SEDS (fls. 37 a 39), e a Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 43).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 30 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**